

TERMO ADITIVO Nº 245/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário para reajuste retroativo de insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde do período de maio/2024 à setembro/2024 conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025 – novembro/24.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 1.119.523,36 (um milhão cento e dezenove mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)** para reajuste retroativo de insalubridade da categoria Agente Comunitário de Saúde do período de maio/2024 à setembro/2024 conforme Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2024/2025 com repasse em uma única parcela em novembro/24.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma:

Custeio	novembro/24	Total
	R\$ 1.119.523,36	R\$ 1.119.523,36

1.3 O valor será **suportado com saldo financeiro** contido em conta da OSS conforme autorização de SMS/CG processo SEI 6018.2024/0121872-8 doc. 114800044, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R011/2015-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de Dezembro de 2024.

Dra. Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
Diretora Adjunta
APS - Santa Marcelina

Andrea Oyera Noronha de Souza
RE: 729.189.2
CRS Leste - Assistente Técnica



ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024/2025		
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11	
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
	PAGAMENTO INSALUBRIDADE ACS - RETROATIVO	
Grupo de despesas	nov-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	1.119.523,36	1.119.523,36
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.036.595,70	1.036.595,70
01.01.01 - SALÁRIOS	0,00	0,00
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	1.036.595,70	1.036.595,70
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	0,00	0,00
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00
01.02 - BENEFÍCIOS	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	82.927,66	82.927,66
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	82.927,66	82.927,66
01.03.04 - PIS	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	1.119.523,36	1.119.523,36

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024/2025		
Grupo de despesas	nov-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	1.119.523,36	1.119.523,36



ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – POR UNIDADE

Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	Jan/25	Fev/25	Valor Total
2787202 - UBS JD AURORA	UBS Mista	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	7.492,65	0,00	0,00	0,00	7.492,65
2027305 - UBS PROFETA JEREMIAS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	29.903,63	0,00	0,00	0,00	29.903,63
2086808 - UBS JD STA MARIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	55.367,47	0,00	0,00	0,00	55.367,47
2766019 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	63.509,41	0,00	0,00	0,00	63.509,41
2774798 - UBS JD COPA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	37.493,63	0,00	0,00	0,00	37.493,63
2786788 - UBS BARRO BRANCO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	32.196,99	0,00	0,00	0,00	32.196,99
2786907 - UBS CID LIDER I	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	68.627,21	0,00	0,00	0,00	68.627,21
2786974 - UBS DOM ANGELICO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	26.611,66	0,00	0,00	0,00	26.611,66
2787059 - UBS FERROVIARIOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	22.874,43	0,00	0,00	0,00	22.874,43
2787075 - UBS GLEBA DO PESSEGO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	23.249,53	0,00	0,00	0,00	23.249,53
2787385 - UBS JD FANGANELLO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	45.880,47	0,00	0,00	0,00	45.880,47
2787431 - UBS JD HELIAN	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	22.377,19	0,00	0,00	0,00	22.377,19
2787865 - UBS JD STA TEREZINHA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	45.340,07	0,00	0,00	0,00	45.340,07
2787954 - UBS JD VITORIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	26.272,90	0,00	0,00	0,00	26.272,90
2788624 - UBS STA LUZIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	22.328,33	0,00	0,00	0,00	22.328,33
2789310 - UBS VL COSMOPOLITA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	45.399,14	0,00	0,00	0,00	45.399,14
3002926 - UBS PREF CELSO AUGUSTO DANIEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	53.423,29	0,00	0,00	0,00	53.423,29
3004341 - UBS STO ESTEVAO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	33.713,72	0,00	0,00	0,00	33.713,72
3016935 - UBS JD BANDEIRANTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	15.752,32	0,00	0,00	0,00	15.752,32
3121135 - UBS GRAFICOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	23.331,87	0,00	0,00	0,00	23.331,87
3681660 - UBS INACIO MONTEIRO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	53.675,85	0,00	0,00	0,00	53.675,85
4050045 - UBS JD SOARES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Guaianases	RASTS 11	0,00	0,00	90.937,98	0,00	0,00	0,00	90.937,98
4050126 - UBS VL RAMOS	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	63.598,90	0,00	0,00	0,00	63.598,90
4050134 - UBS JD NSA SRA DO CARMO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	64.458,80	0,00	0,00	0,00	64.458,80
4050177 - UBS CASTRO ALVES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	43.478,67	0,00	0,00	0,00	43.478,67
4050347 - UBS CARLOS GENTILE DE MELO	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Tiradentes	RASTS 11	0,00	0,00	63.513,62	0,00	0,00	0,00	63.513,62
4050215 - UBS VL SANTANA	UBS Mista	STS Itaquera	RASTS 11	0,00	0,00	38.713,62	0,00	0,00	0,00	38.713,62
TOTAL				0,00	0,00	1.119.523,36	0,00	0,00	0,00	1.119.523,36